



**Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2016 E JANEIRO/DEZEMBRO DE 2016

RREO - ANEXO II (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.076.000	1.076.000	457.595,67	946.849,49	88,00
1.1.1- IPTU	176.000	176.000	12.087,48	26.429,23	15,02
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.000	70.000	4.211,69	13.894,77	19,85
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	6.000	6.000	-	-	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100.000	100.000	7.875,79	12.534,46	12,53
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	50.000	50.000	2.168,84	15.373,26	30,75
1.2.1- ITBI	50.000	50.000	2.168,84	15.373,26	30,75
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000	500.000	108.917,20	406.947,59	81,39
1.3.1- ISS	500.000	500.000	108.917,20	406.947,59	81,39
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000	350.000	334.422,15	498.099,41	142,31
1.4.1- IRRF	350.000	350.000	334.422,15	498.099,41	142,31
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-

*[Assinatura]*  
 MAURA C. de MORAIS  
 CPF: 683.287.024-8  
 CRCPE 6539/0 CT



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
				(c) = (b/a)x100	
1.5.1-TTR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR					
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>					
2.1- Cota-Parte FPM	23.384.000	23.384.000	6.098.814,40	21.934.075,13	93,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000	18.000.000	5.316.592,94	17.842.646,78	99,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	18.000.000	18.000.000	4.624.746,31	16.659.126,14	92,55
2.2- Cota-Parte ICMS	4.830.000	-	691.846,63	1.183.520,64	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.000	4.830.000	761.663,98	3.700.731,75	76,62
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	18.000	18.000	1.336,36	8.012,56	44,51
2.5- Cota-Parte ITR	18.000	18.000	1.129,80	6.483,83	36,02
2.6- Cota-Parte IPVA	18.000	18.000	3.447,41	11.156,88	61,98
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	500.000	500.000	14.643,91	365.043,33	73,01
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>24.460.000</b>	<b>24.460.000</b>	<b>6.556.410,07</b>	<b>22.880.924,62</b>	<b>93,54</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.055.000	2.055.000	178.036,68	1.350.926,78	65,74
5.1- Transferências do Salário-Educação	800.000	800.000	88.660,15	578.086,86	72,26
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.250.000	1.250.000	89.302,81	772.766,20	61,82
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000	5.000	73,72	73,72	1,47
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>					
6.1- Transferências de Convênios	400.000	400.000	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	400.000	400.000	-	-	-
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>					
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>2.455.000</b>	<b>2.455.000</b>	<b>178.037</b>	<b>1.350.927</b>	<b>55,03</b>
<b>FUNDEB</b>					
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		<b>%</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>(c) = (b/a)x100</b>
<b>11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>					
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.676.800	4.676.800	1.081.393,55	4.150.110,90	88,74
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.600.000	3.600.000	924.949,26	3.331.825,23	92,55
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	966.000	966.000	152.332,80	740.146,35	76,62
	3.600	3.600	267,27	1.602,51	44,51

*Maura Cavallcanti de Moraes*  
 Maura Cavallcanti de Moraes  
 CPF: 683.287.024-8  
 CRCPE 6539/0 C1



11.4 - Cota-Parte IPY-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.600	3.600	225,96	1.296,77	36,02
11.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	3.600	3.600	689,48	2.231,38	61,98
11.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000	100.000	2.928,78	73.008,67	73,01
12 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.120.000	13.120.000	2.822.114,08	13.089.792,30	99,77
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.000.000	11.000.000	2.532.861,31	11.384.159,33	103,49
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.100.000	2.100.000	288.700,02	1.686.637,93	80,32
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000	20.000	552,75	18.995,04	94,98
13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	6.323.200	6.323.200	1.451.467,76	7.234.048,43	114,40
<b>[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>					
<b>[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>					
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100
13.1 - Com Educação Infantil	7.860.000,00	7.947.000,00	1.937.365,15	7.890.885,89	99,29
13.2 - Com Ensino Fundamental	700.000,00	20.000,00	-	-	-
	7.160.000,00	7.927.000,00	1.937.365,15	7.890.885,89	99,54
14 - OUTRAS DESPESAS	5.240.000,00	6.540.000,00	1.451.829,33	5.077.807,73	77,64
14.1 - Com Educação Infantil	68.000,00	8.000,00	-	-	-
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.172.000,00	6.532.000,00	1.451.829,33	5.077.807,73	77,74
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.100.000,00	14.487.000,00	3.389.194,48	12.968.693,62	89,32
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>					
<b>VALOR</b>					
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL <sup>1</sup> ((13 - 18) / (11) x 100) %					60,28
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>					
<b>VALOR</b>					
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >?					
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
<b>RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100

*[Assinatura]*



<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>						
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.309.000	563.200	141.178,27	515.753,05	91,58	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	700.000	20.000	-	-	-	
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	609.000	543.200	141.178,27	515.753,05		
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.216.000	15.739.300	3.786.104,93	14.167.749,10	90,02	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.032.000	14.479.000	3.389.194,48	12.968.693,62	89,57	
25- ENSINO MEDIO	3.184.000	1.260.300	396.910,45	1.199.055,48	95,14	
26- ENSINO SUPERIOR						
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
28- OUTRAS						
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MEDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	17.525.000	16.302.500	3.927.283,20	14.683.502,15	90,07	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						7.234.048,43
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						1.686.637,93
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						18.995,04
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>						
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						8.939.681,40
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24) - (37)						5.743.820,75
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MEDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) %						25,10
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%	(e) = (d)/x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000	5.000			73,72	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	800.000	800.000			578.086,86	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.250.000	1.250.000			772.766,20	
ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.055.000	2.055.000	-		1.350.926,78	

*Maura C. de Moraes*



RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)	VALOR	
			FUNDEF (h)	FUNDEF
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			13.070.797,26	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			12.968.693,62	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			18.995,04	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			121.098,68	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Maura C. de Morais  
 CPF: 683.287.024-8  
 CRCPE 6539/0.ª